

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Educadoras: Ana Paula Menegolo Silva e Raíne Ap. Arantes de Souza

Data: Quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

Turma: Maternal I - A e B

Título da atividade: Alimentando meu bichinho.

Objetivos específicos:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Compartilhar com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela (EI02ET03).

Proposta pedagógica:

Ter um bichinho em casa é saudável e contribui com o desenvolvimento da criança, já que estimula a socialização, fortalece o sistema imunológico e até melhora a autoestima dos pequenos. Além de se divertir na companhia dos bichinhos, seu filho pode ser instruído a realizar pequenas tarefas, que ajudam a criar um senso de responsabilidade: é importante esclarecer desde o início que cada um deve fazer a sua parte para garantir o bem-estar do animal. Foi pensando nisso que a atividade de hoje foi planejada.

Para isso, o adulto mediador, deverá falar com a criança sobre a importância em cuidar do animal de estimação, seja colocando comida, água, fazendo carinho ou brincando, após isso, deverá pedir a ajuda para alimentá-lo colocando ração ou água.

Materiais:

- Alimento do bichinho de estimação.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestões para as famílias:

Caso a família não tenha um bichinho em casa, poderá estimular a criança a colocar algo em um potinho e deixar na calçada, para que ao passar o animal de rua possa ter a comida e água.

Mesmo que a criança tenha convivência com o bichinho é necessário a supervisão de um adulto durante a proposta.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

